

SUPLENTES PARA A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO:
Eduardo Mário Dias – Professor Titular – PEA/EPUSP
DEMAIS SUPLENTES:
José Antônio Jardim – Professor Associado sênior – PEA/EPUSP
Hernán Prieto Schmidt – Professor Associado – PEA/EPUSP
Lourenço Matakas Júnior – Professor Associado – PEA/EPUSP
José Aquiles Baesso Grimoni – Professor Associado – PEA/EPUSP
Germando Lambert Torres – Professor Titular – UNIFEI
Agnelo Marotta Cassula – Professor Titular – UNESP Guaratinguetá
André Nunes de Souza – Professor Titular – UNESP Bauru
Ildemar Cassana Decker – Professor Titular – UFSC
Sandoval Carneiro Júnior – Professor Titular aposentado – COPPE/UFRJ

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Edital ATAc/FCFRP 17/2021, de 20/08/2021
Resultado Final / Classificação / Homologação
O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final/Classificação do Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III, por prazo determinado, junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, área de conhecimento “Virologia”, conforme Edital ATAc/FCFRP 011/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em de 23/06/2021, cujas provas ocorreram nos dias 18 e 19 de agosto de 2021. A Comissão de Seleção foi composta pela Prof.ª Dr.ª Ana Patrícia Yatsuda Natsui, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP e Presidente da Comissão de Seleção; Prof. Dr. João Pessoa Araújo Júnior, Professor Adjunto do Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biociências – UNESP Campus Botucatu e Prof.ª Dr.ª Paula Rahal, Professor Adjunto do Departamento de Biologia do Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas – UNESP Campus São José do Rio Preto. Diante das notas atribuídas, os candidatos: Emília Pereira Abrão da Costa e Ronaldo Bragança Martins Junior foram considerados habilitados pela Comissão de Seleção, a qual procedeu a indicação na seguinte ordem: 1º Classificado: Ronaldo Bragança Martins Junior e 2º Classificado: Emília Pereira Abrão da Costa para a contratação por prazo determinado na função de Professor Contratado III (Professor Doutor). A Comissão de Seleção apresentou o Relatório Final ao Conselho Técnico Administrativo da FCFRP/USP, o qual foi homologado por unanimidade, em sua 375ª reunião ordinária, realizada em 20/08/2021.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 02/22/2021
O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP/USP - aprovou, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo – CTA -, em 18/08/2021, o relatório apresentado pela Comissão de Seleção para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS2), junto ao Departamento de Economia, conforme Edital FEA-RP 016/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2021, no qual os candidatos Tomas Rigoglio Permas e Leonardo Augusto Amaral Terra foram reprovados. Desta forma, não houve indicação da Comissão de seleção, encerrando-se a primeira etapa de avaliações do processo seletivo.
Aprovou ainda, “ad referendum” do CTA, na mesma data, a manutenção dos nomes inicialmente indicados para a comissão de seleção na segunda etapa do processo seletivo, que será realizada com os candidatos portadores do título de mestre.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
COMUNICADO ATAc 018/2021

O Conselho Técnico-Administrativo, em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada em 19/08/2021, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Peterson Rigatto da Silva (título de Mestre); Flavia Andrea Pasqualin (título de Doutor); Luiz Antonio Callegari Coppi (título de Doutor); Felipe Ziotti Narita (título de Doutor); Lucas Alexandre Pires (título de Mestre); Gustavo Bruno de Paula (título de Doutor); Ana Amélia Chaves Teixeira Adachi (título de Doutor); Maria Beatriz Ribeiro Prandi Gonçalves (título de Doutor); Dildo Pereira Brasil (título de Doutor) e Flávia Vitor Longo dos Santos (título de Doutor) para o Processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Educação, Especialidade: Fundamentos da Educação, conforme Edital ATAc 031/2021, publicado no D.O.E. de 16/07/2021. Na mesma sessão o colegiado aprovou a Comissão de Seleção indicada pelo departamento, conforme listado a seguir: Membros Titulares: Profa. Dra. Débora Cristina Piotto - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Geraldo Romanelli - Professor Doutor aposentado do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Vera Lucia Navarro - Professora Associada do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Membros Suplentes: Prof. Dr. Marco Antonio de Almeida - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Felipe de Souza Tarábola - Professor Contratado III junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo e Professor de Ensino Fundamental e Médio junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Mônica Dias Peregrino Ferreira - Professora Adjunta do Departamento de Fundamentos da Escola de Educação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Prof. Dr. Wilson Mesquita de Almeida - Professor Adjunto do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC; Profa. Dra. Bianca Cristina Correa - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Dra. Raquel Souza dos Santos - Analista de Políticas Públicas de Ensino Médio do Instituto Unibanco; Profa. Dra. Ana Karina Brenner - Professora Associada do Departamento de Departamento de Estudos da Educação Inclusiva e Continuada da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; Profa. Dra. Teise de Oliveira Guaranha Garcia - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Cristina da Silveira Galan Fernandes - Professora Associada do Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Prof. Dr. Marcio Mucedula Aguiar - Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados. (2021.1.568.59.0)

COMUNICADO ATAc 019/2021
O Conselho Técnico-Administrativo, em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada em 19/08/2021, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Maria Beatriz Ribeiro Prandi Gonçalves (título de Doutor); Vanessa Alves Zagatto (título de Mestre); Alex Rodrigo Moises Costa Wanderley (título de Mestre); Marcos Paulo de Passos (título de Doutor); Gabriela Bazan Pedrão (título de Doutor) e Marcos Ulisses Cavalheiro (título de Mestre) para o Processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento: Biblioteconomia e Ciência da Informação, especialidade Formação Geral e Fundamentos teóricos de Biblioteconomia e Ciência da Informação, conforme Edital ATAc 033/2021, publicado no D.O.E. de 24/07/2021. A inscrição da candidata Juliana Aparecida Lavezo (título de Mestre), não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao item 2, IV. “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital” (comprovantes de memorial não foram apresentados em campo específico). Também destacou-se informações incompletas no requerimento [ausência da área de conhecimento (especialidade) a que concorre]. A inscrição do candidato Marcus Vinicius Rodrigues Martins (título de Doutor), não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao item 2, III – “Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional”. Também destacou-se informações incompletas no requerimento [ausência da área de conhecimento (especialidade) a que concorre e o ano do edital errado]. A inscrição da candidata Denise Cristina Belam Fioravanti (título de Mestre), não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao caput do item 2 - “apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) a que concorre [informações incompletas no requerimento], bem como quanto ao item 2, III – “Prova de que é portador do título de Doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional”, uma vez que fez upload da cópia do seu título de Mestre no campo destinado a prova de ser portador do título de Doutor. Na mesma sessão o colegiado aprovou a Comissão de Seleção indicada pelo departamento, conforme listado a seguir: Membros Titulares: Profa. Dra. Deise Maria Antonio Sabbag - Professora Doutora do Departamento de Educação Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Maria Cristiane Barbosa Galvão - Professora Doutora do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Daniele Achilles Dutra da Rosa - Professora Doutora do Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Membros Suplentes: Profa. Dra. Ana Paula Meneses Alves - Professora Doutora do Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais; Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso - Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Profa. Dra. Barbara Coelho Neves - Professora Adjunta do Departamento de Documentação e Informação do Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia; Prof. Dr. Januário Albino Nhacongue - Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Prof. Dr. Walter Moreira - Professor Associado do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - campus Marília; Profa. Dra. Luzia Sigoli Fernandes Costa - Professora Adjunta do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Prof. Dr. Jacqueline Aparecida de Souza - Professora Doutora do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Profa. Dra. Brígida Maria Nogueira Cervantes - Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação, Comunicação e Artes da Universidade Estadual de Londrina; Profa. Dra. Ana Cristina de Albuquerque - Professora Doutora do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação, Comunicação e Artes da Universidade Estadual de Londrina; Profa. Dra. Brisa Pozzi de Sousa - Professora Adjunta do Departamento de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Profa. Dra. Suellen Oliveira Milani - Professora Adjunta do Departamento de Ciência da Informação do Instituto de Arte e Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense; Prof. Dr. Murilo Artur Araújo da Silveira - Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco; Prof. Dr. Marco Antônio de Almeida – Professor Associado do Departamento de Educação Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Leonardo Guimarães Garcia - Professor Doutor do Departamento de Educação Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. (2021.1.00596.59.3)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA, DISCIPLINA DE TEORIA POLÍTICA MODERNA. CANDIDATA INSCRITA: PROFESSORA DOUTORA EUNICE OSTRENSKY.
A Professora Doutora Eunice Ostrensky submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 28 a 30 julho de 2021, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 001/2021 de 27/02/2021 (Prot. Nº 21.5.00127.08.6)
A Congregação, em reunião ordinária de 29/04/2021, aceitou o pedido de inscrição da candidata, Professora Doutora Eunice Ostrensky, no concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente do Departamento de Ciência Política, disciplina de Teoria Política Moderna, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Cicero Romão Resende de Araújo (DF-FFLCH, titular, presidente 1), Ana Paula Torres Megiani (DH-FFLCH, livre-docente, presidente 2), Heloisa Maria Murgel Starling (UFMG, titular), Newton Bignotto de Souza (UFMG, titular) e Ricardo Virgílio da Silva (UFSC, titular). Membros Suplentes: Profs. Drs. Leopoldo Garcia Pinto Wainzort (DS-FFLCH, titular, presidente 3), Alberto Ribeiro Gonçalves de Barros (DF-FFLCH, livre-docente, presidente 4), Waldomiro José da Silva Filho (UFBA, titular) e Álvaro Gabriel Bianchi Mendez (UNICAMP, livre-docente).
No dia 28 de julho de 2021, às oito horas, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às oito horas e trinta minutos, a candidata tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles.
Às oito horas e quarenta minutos, iniciou-se a Arguição de Memorial. Os membros da Comissão Julgadora fizeram diversas observações e questões sobre o texto preparado pela candidata, destacando seu conteúdo acadêmico e qualidade literária. A candidata respondeu a todas as questões levantadas, com clareza e objetividade. A Arguição do Memorial terminou às treze horas e vinte minutos.
Às quinze horas, iniciou-se a Defesa de Tese, intitulada “Política e contingência – Estudos em teoria política moderna”. Ao longo desta sessão, a candidata, ao responder às considerações de cada membro da Comissão Julgadora, demonstrou perfeito domínio

dos temas e da bibliografia abordados na tese, além de defender com brilhantismo as posições e os argumentos desenvolvidos em seu texto. A Defesa de Tese terminou às vinte horas e dez minutos.
No dia 29 de julho de 2021, oito horas e trinta minutos, na Sala de 122 do Prédio de Administração, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema Despotismo e sociedade desigualitária, foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pela candidata, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 011/2020 de 05/05/2020. Às catorze horas, a candidata tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.
No dia 30 de julho de 2021, com a presença de todos os membros da Comissão Julgadora, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, iniciou-se a prova didática às 14 horas, sobre o tema A revolução francesa e os direitos do homem, realizada em 42 minutos. Ao longo de sua exposição, a candidata deu conta do ponto sorteado com notável originalidade e sofisticação.
Às 15 horas e 15 minutos, a candidata fez a leitura da prova escrita. Em seu texto, a candidata apresentou com clareza e abrangência os diversos aspectos envolvidos no ponto sorteado.
Após o término da leitura da Prova Escrita, o Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Cicero Romão Resende de Araújo: 10 (dez inteiros) (aprovada); Ana Paula Torres Megiani: 10 (dez inteiros) (aprovada); Heloisa Maria Murgel Starling: 10 (dez inteiros) (aprovada); Newton Bignotto de Souza: 10 (dez inteiros) (aprovada); Ricardo Virgílio da Silva: 10 (dez inteiros) (aprovada). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que a candidata, Professora Doutora Eunice Ostrensky, satisfaz às exigências para a Livre-docência, considera-a habilitada na disciplina de Teoria Política Moderna e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.
Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 19/08/2021.
RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, ÁREA DE LÍNGUA E LITERATURA LATINA, DISCIPLINA DE LITERATURA LATINA. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR ROBSON TADEU CESILA.
O Professor Doutor Robson Tadeu Cesila submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 05 a 07 de julho de 2021, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 001/2021 de 27/02/2021 (Prot. Nº 21.5.125.8.3)
A Congregação, em reunião ordinária de 29/04/2021, aceitou o pedido de inscrição do candidato, Professor Doutor Robson Tadeu Cesila, no concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, área de Língua e Literatura Latina, disciplina Literatura Latina, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Membros Titulares: Profs. Drs. Breno Battistin Sebastiani (DLCV-FFLCH, livre-docente, presidente 1), Isabella Tardin Cardoso (Unicamp, livre-docente), Pedro Paulo Abreu Funari (UNICAMP, titular), Bruno Vinicius Gonçalves Vieira (UNESP, livre-docente) e Fábio Favarsani (UFOP, titular). Membros Suplentes: Adriane da Silva Duarte (DLCV-FFLCH, livre-docente, presidente 2), Christian Werner (DLCV-FFLCH, livre-docente, presidente 3), Jacyntho Lins Brandão (UFMG, emérito), Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa (UFMG, titular) e Fábio Vergara Cerqueira (UFPEL, titular).
No dia 5 de julho de 2021, às oito horas, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às nove horas e trinta minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles.
Às nove horas e quarenta minutos, iniciou-se a Arguição de Memorial. O candidato, em seu memorial, evidencia a trajetória de um pesquisador maduro que atua nas quatro áreas que constituem as principais tarefas do docente pesquisador universitário: ensino, pesquisa, extensão e gestão. Todos esses aspectos foram referidos na Arguição do Memorial, e o candidato respondeu de modo inequívoco e com segurança a todos os questionamentos da banca, tendo a Arguição terminado às doze horas e cinco minutos.
Às quinze horas, iniciou-se a Defesa de Tese, intitulada Os melhores epigramas de Marcial: 150 Poemas com tradução poética, notas e comentários. Em sua tese, o candidato demonstra profundo e amplo conhecimento da obra latina de Marcial. Em redação clara e agradável, a tese realiza o que se propõe a fazer: uma antologia comentada, embasada com notas filológicas, históricas, literárias, que apresentam ao leitor sua perspectiva atualizada e recente sobre o tema em estudo. Respostas precisas e enriquecedoras caracterizaram a Arguição, que terminou às dezesseis horas e quinze minutos.
No dia 06 de julho de 2021, nove horas e trinta minutos, na Sala 122, do Prédio de Administração da Faculdade, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema nº. 7 (A materialidade do livro na poesia latina), foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 011/2020 de 05/05/2020. Às catorze horas e quarenta e cinco minutos, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.
No dia 07 de julho de 2021, com a presença de todos os membros da Comissão Julgadora, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, iniciou-se a prova didática às catorze horas e quarenta e cinco minutos, sobre o tema nº. 10 – Odorico Mendes e a tradução poética das Geórgicas de Virgílio, realizada em cinquenta e um minutos. Ao longo de sua exposição, o candidato mostrou amplo conhecimento da obra do autor maranhense Odorico Mendes, de seus princípios de tradução poética, bem como da língua e poesia virgiliana por ele traduzida.
Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, o candidato fez a leitura da prova escrita. Em seu texto, o candidato tratou do ponto nº 7 - A materialidade do livro na poesia latina, expondo diversos e relevantes aspectos do tema com base na obra dos poetas Catulo, Ovídio e Marcial. A exposição demonstra profunda erudição e domínio do assunto tratado em texto claro, preciso e academicamente adequado.
Em todas as provas, destaca-se a preocupação didática de um docente pesquisador que escreve não apenas para seus pares, conseguindo levar a riqueza e complexidade do texto também para um amplo público interessado em Língua e Literatura Latina.
Após o término da leitura da Prova Escrita, o Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Breno Battistin Sebastiani: 10,0 (dez inteiros) (aprovado); Isabella Tardin Cardoso: 10,0 (dez inteiros) (aprovado); Pedro Paulo Abreu Funari: 10,0 (dez inteiros) (aprovado); Bruno Vinicius Gonçalves Vieira: 10,0 (dez inteiros) (aprovado); Fábio Favarsani: 10,0 (dez inteiros) (aprovado). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor Robson Tadeu Cesila, satisfaz às exigências para a Livre-docência, considera-o habilitado na área de Língua e Literatura Latina, disciplina, Literatura Latina e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.
Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 19/08/2021.
RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS, ÁREA DE FILOLOGIA E LÍNGUA PORTUGUESA - OPÇÃO 4: ESTUDOS DO LÉXICO. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR FERNANDO MORENO DA SILVA.
O Professor Doutor Fernando Moreno da Silva submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 21 a 23 de junho de 2021, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 013/2020 de 01/07/2020 (Prot. Nº 20.5.00288.08.9).
A Congregação, em reunião ordinária de 29/04/2021, aceitou o pedido de inscrição do candidato, Professor Doutor Fernando Moreno da Silva, no concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, área de Filologia e Língua Portuguesa - opção 4 – Estudos do Léxico, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Membros Titulares: Profs. Drs. Ieda Maria Alves (DLCV-FFLCH, titular, presidente), Elis de Almeida Cardoso Caretta (DLCV-FFLCH, livre-docente, presidente 2), Maria da Graça Krieger (UFRGS, titular), André Crim Valente (UERJ, titular) e Claudia Zavaglia (UNESP, livre-docente). Membros Suplentes: Marli Quadros Leite (DLCV-FFLCH, titular, presidente 3), Mário Eduardo Viaro (DLCV-FFLCH, livre-docente, presidente 4), Claudio Cezar Henriques (UERJ, titular), Odair Luiz Nadin da Silva (UNESP, livre-docente) e Maurizio Babini (UNESP, livre-docente).
No dia 21 de junho de 2021, às oito horas, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às oito horas e trinta minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles.
Às oito horas e cinquenta e cinco minutos, iniciou-se a Arguição de Memorial. O memorial do candidato foi julgado com base no conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino; suas atividades de pesquisa e sua produção científica; suas atividades de formação e orientação de discípulos. O candidato procurou responder às questões formuladas pelos membros da Banca, mas nem sempre o fez de modo satisfatório e convincente. Após detalhada avaliação, a Banca concluiu que o conjunto de atividades arroladas pelo candidato ainda não expressa a maturidade e a experiência compatíveis com o desempenho acadêmico adequado ao título de professor livre-docente. A Arguição de Memorial foi concluída às doze horas e trinta minutos.
Às quatorze horas do mesmo dia 21 de junho de 2021, iniciou-se a defesa da tese, intitulada “Sistematização dos estudos do léxico no Brasil e protótipo de dicionário de lexicologia”. Na defesa pública de tese, os examinadores avaliaram a qualidade e a originalidade da proposta, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição do candidato para a área de conhecimento pertinente. Por ter abrangido superficialmente um tema muito vasto e complexo, o trabalho não revelou domínio teórico suficiente sobre as diferentes subáreas do léxico abordadas. Além disso, a proposta lexicográfica apresentada não é condizente com as bases teóricas e tampouco com os adequados procedimentos metodológicos para a construção de um dicionário terminológico. Desse modo, embora a Banca tenha observado uma tentativa de contribuição para o desenvolvimento da área de conhecimento, esse objetivo não chegou a ser atingido, uma vez que o trabalho apresenta inadequações de caráter teórico e prático. A Defesa de Tese terminou às dezenove horas e vinte minutos.
No dia 22 de junho de 2021, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala de Concursos, ocorreu o sorteio do ponto Alterações semânticas do léxico para a prova escrita, com possibilidade de consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos impressos durante sessenta minutos, após o sorteio. O candidato optou por não trazer nenhum material de consulta. A prova escrita foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 011/2020 de 05/05/2020.
Às quatorze horas e quarenta minutos, o candidato tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e sorteou o ponto A produtividade dos processos de derivação.
No dia 23 de junho de 2021, às quatorze horas e quarenta minutos, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, teve início a prova didática sobre o tema A produtividade dos processos de derivação, realizada em 48 minutos.
O candidato ministrou a aula, apresentando slides a respeito dos processos de derivação. A Banca concluiu que o candidato fez uma explanação geral sobre os processos de derivação, mas não se aprofundou na problemática da produtividade, foco relevante do ponto sorteado.
Às quinze horas e quinze minutos, o candidato iniciou a leitura da prova escrita, também por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube. Em seu texto, o candidato tratou de forma muito reduzida um tema amplo (Alterações semânticas do léxico), que oferecia várias possibilidades de abordagem. Tangenciou aspectos fundamentais da neologia semântica, bem como de importantes teorias da semântica lexical. Mencionou pontos da temática sem, entretanto, estabelecer relações coesivas entre eles. No que se refere aos aspectos semânticos do léxico, não houve, portanto, o aprofundamento teórico desejável.
Após o término da leitura da Prova Escrita, a Senhora Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Profa. Dra. Ieda Maria Alves: 4,8 (quatro inteiros e oito décimos) (reprovado); Profa. Dra. Elis de Almeida Cardoso Caretta: 5,0 (cinco inteiros) (reprovado); Profa. Dra. Maria da Graça Krieger: 5,1 (cinco inteiros e um décimo) (reprovado); Prof. Dr. André Crim Valente: 5,1 (cinco inteiros e um décimo) (reprovado), Profa. Dra. Claudia Zavaglia: 5,0 (cinco inteiros) (reprovado). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor Doutor Fernando Moreno da Silva, não satisfaz às exigências para a Livre-docência, não o considerou habilitado na área de Filologia e Língua Portuguesa-opção 4 – Estudos do Léxico e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.
Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 19/08/2021.
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS HOMOLOGAÇÃO
A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 19 de agosto de 2021, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição do candidato Edélcio Gonçalves de Souza no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Filosofia, disciplina: Lógica I, conforme Edital FFLCH nº 001-2021 de 27/02/2021 (Prot.: 21.5.129.8.9). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Membros Titulares: Profs. Drs. Rodrigo Bacellar da Costa e Silva (DF-FFLCH, livre-docente, presidente 1), João Vergílio Gallerani Cuter (DF-FFLCH, livre-docente, presidente 2), Ítala Maria Loffredo D’Ottaviano (UNICAMP, titular), Décio Krause (UFSC, titular) e Hugo Luiz Mariano (IME-USP, livre-docente). Membros Suplentes: Profs. Drs. Pablo Ruben Mariconda (DF-FFLCH, titular, aposentado), Osvaldo Frota Pessoa Junior (DF-FFLCH, livre-docente, presidente 3), Marcelo Esteban Coniglio (UNICAMP, titular), Marco Antonio Caron Ruffino (UNICAMP, livre-docente).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Básica de Engenharia de Alimentos, na(s) disciplina(s) TA631 – Operações



Unitárias I e TA832 – Formulação e Avaliação de Projetos, do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, do(a) Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2 - No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. - currículo lattes;

d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 02)

II. - Prova de Argruição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)

III. - Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. - Títulos universitários;

c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições

e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Faculdade de Engenharia de Alimentos, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-010/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Faculdade de Engenharia de Alimentos.

ANEXO

TA631 - Operações Unitárias I

Conteúdo Programático:

1-Introdução às operações unitárias. Classificação das operações de transferência de impulso.

2-Cálculo da energia de atrito. Cálculo de atrito de parede em fluidos newtonianos e não-newtonianos. Atrito de forma. Conceito de comprimento equivalente e perda de carga localizada.

3-Tubulações, válvulas e acessórios. Diâmetro econômico. Rugosidade absoluta. Uso dos acessórios e das válvulas. Equipamentos auxiliares.

4-Bombas. Princípios de funcionamento. Classificação. Critério de escolha. Curvas características de bombas cinéticas e deslocamento positivo. NPSH.Arranjo em série e em paralelo de bombas centrífugas. Cuidados especiais na operação. Bombas sanitárias. Alterações operacionais na bomba (rpm, Drotor). Escoamento com cavitação.

5-Escoamento de fluidos: vazão fixa e vazão variável. Escoamento com velocidade desconhecida (gráfico de Karman). Tempo de esvaziamento. Escoamento iso-térmico.

6-Ventilação. Critérios sobre densidade e correções na Equação de Bernoulli de Engenharia. Critérios de escolha de ventiladores e sopradores.

7-Sistemas de agitação: Análise dimensional. Critérios de escolha de agitadores. Dimensionamento e mudança de escala.

8-Sistemas particulados: esfericidade, porosidade, velocidade terminal, coeficiente de arraste, distribuição de tamanho.

9-Projetos de filtros. Microfiltração, Ultrafiltração, Nanofiltração e Osmose Reversa – conceitos e aplicações.

10-Fluidização. Conceitos: velocidade mínima de fluidização, equação de Ergun e aplicações. Transporte Pneumático e Hidráulico – Conceitos, aplicações edimensionamento.

11-Transporte hidráulico e pneumático.

12-Operações de separação: peneiragem, sedimentação, centrifugação, ciclones e hidrociclones.

13-Diminuição de tamanho: homogeneização, moagem e cominuição. Dimensionamento de equipamentos.

TA832 - Formulação e Avaliação de Projetos

Conteúdo Programático:

1-Desenvolvimento do projeto.

2-Perfil industrial.

3-Estudo do Processo.

4-Balances de Massa e Energia.

5-Characterização do Mercado Alvo.

6-Localização.

7-Tamanho.

8-Especificação de Equipamentos para o Processo.

9-Estudo do arranjo físico.

10-Custos industriais.

11-Avaliação econômica de projetos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Tecnologia de Frutas, Hortaliças, Leguminosas, Bebidas, Açúcar e Produtos Açucarados e Tecnologia de Frutas, Hortaliças e Produtos Açucarados, na(s) disciplina(s) TA322 – Características e Pré-processamento de Frutas, Hortaliças, Café, Cacau e Cana-de-Açúcar e TP389 – Tecnologia de Fabricação de Chocolates e Confeitos, do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, do(a) Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. - currículo lattes;

d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 02)

II. - Prova de Argruição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)

III. - Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. - Títulos universitários;

c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou ao conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. - A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Faculdade de Engenharia de Alimentos, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-

-A-010/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Faculdade de Engenharia de Alimentos.

ANEXO

TA322-Pré-processamento de Frutas, Hortaliças, Café, Cacau e Cana-de-açúcar

Conteúdo Programático:

Teórico:

1- Frutas e Hortaliças:

Importância econômica; Propriedades, características e composição química das matérias primas; Dados mecânicos e fisiológicos; Presença de substâncias nocivas; Colheita e transporte; Recepção, classificação, seleção e sistemas de comercialização; Estocagem das matérias primas; Limpeza e remoção de partes indesejáveis; Principais operações térmicas utilizadas em processamento de frutas e hortaliças; Processos de conservação de frutas e hortaliças; Processamento de frutas e hortaliças em embalagens herméticas (pêssegos, abacaxi, ervilha, vagens, milho, etc.).

2-Café:

Importância econômica; Condições de cultivo no campo; Colheita e secagem de grãos com as 3 vias de preparo; Beneficiamento; Classificação; Composição química; Comercialização.

3-Cacau:

Importância econômica. Produção e distribuição, sistemas de comercialização, política de preços, variedades, principais pragas e doenças; Colheita, fermentação, secagem, classificação e controle de qualidade das amêndoas fermentadas e secas, armazenamento; Preparo de matérias primas semi manufaturadas: obtenção de nibs, torração, tratamento opcional de alcalinização, moagem e refino, obtenção de líquido ou massa de cacau, prensagem do líquido para obtenção da manteiga de pó e cacau natural ou alcalinizado. Características físicas, químicas e sensoriais das matérias primas semi manufaturadas.

4-Cana de Açúcar:

Importância econômica, produção e distribuição, sistemas de comercialização, política de preço; Classificação botânica, variedades, principais pragas e doenças, morfologia, estrutura e fisiologia, características físicas, químicas e fatores relacionados com a industrialização; Maturação e colheita; Recepção da cana na usina, descarregamento, lavagem, moagem, extração do caldo; Classificação do caldo (calagem, sulfodefecação), decantação e filtração; Caldo clarificado para concentração e obtenção de açúcar.

Prático:

1- Caracterização e classificação de frutas e hortaliças;

2- Processamento de frutas e hortaliças de alta acidez e hortaliças de baixa acidez;

3- Processamento de geleias;

4- Branqueamento de frutas de hortaliças para o congelamento; Classificação de caldo de cana.

TP389 – Tecnologia de Fabricação de Chocolates e Confeitos

Conteúdo Programático:

Características físico-químicas, nutricionais e funcionais de cacau e produtos derivados; Pré-processamento de cacau; Processamento de cacau e obtenção de massa, manteiga e pó de cacau; Processamento de chocolate; Processo de Fabricação de Recheios; Processo de fabricação de balas e outros confeitos; Atividades práticas envolvendo os processos de fabricação de chocolates e outros confeitos.

As atividades práticas poderão envolver:

- Aulas práticas em laboratório e/ou planta-piloto envolvendo:

- Pré-processamento de cacau: controle de qualidade de amêndoas de cacau fermentadas e secas; processamento de cacau;

- Processamento de chocolate;

- Produção de confeitos drageados;

- Produção de balas tipo goma, mastigáveis e/ou duras

- Visitas técnicas em indústrias de ingredientes, de chocolates ou de confeitos;

- Atividades práticas em sala de aula envolvendo os conceitos trabalhados na disciplina.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS